JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Educação 4

Poder Legislativo 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.641, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.100.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021201		**FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**	
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
1020		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.500.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**	
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS TURÍSTICOS	
1024		Construção, Reforma e Ampliação dos Centros Turísticos	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 600.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 2.100.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de convênios com o Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Junho de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

.....

LEI Nº 6.642, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 500.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020601		**ENSINO INFANTIL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1007		Aquis. Equipamentos e Materiais Permanentes – Ensino Infantil	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 500.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1010		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEF	
449052	05	EQUIPAMENTES E MATERIAIS PERMANENTE	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 500.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Junho de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

.....

LEI Nº 6.643, DE 22 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Denomina vias públicas do Loteamento Terra dos Macucos."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Terra dos Macucos:

I - Avenida 1 - Vereador João Cipola.
II - Avenida 2 - Vereador Luiz Antonio Machado.
III - Rua 1 - Gilberto Negri.
IV - Rua 2 - Thamiris Candreva Robles.
V - Rua 3 - Ravi Candreva Robles.
VI - Rua 4 - Bernadetto Bueno de Lima.
VII - Rua 5 - Karina Aparecida Silva.
VIII - Rua 6 - José Maria de Lima.
IX - Rua 7 - Paulo Sergio de Oliveira Neto.
X - Rua 8 - Aníso Gasparini.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei

correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de Junho de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO Nº 074, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Abre crédito especial no valor de R$2.100.000,00"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.641/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor **R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021201		**FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1020		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.500.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**		
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS TURÍSTICOS		
1024		Construção, Reforma e Ampliação dos Centros Turísticos		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	600.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**2.100.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de convênios com o Governo Estadual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Junho de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO Nº 075, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Abre crédito especial no valor de R$500.000,00"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.642/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007		Aquis. Equipamentos e Materiais Permanentes – Ensino Infantil		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	500.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**500.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEF		
449052	05	EQUIPAMENTES E MATERIAIS PERMANENTE	R$	500.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**500.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Junho de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026, PROCESSO Nº 0289/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para execução de obras e serviços de captação, estação elevatória e adutora de água bruta do Rio Do Peixe no município de Itapira/SP, com recursos financeiros provenientes do termo de compromisso Transferegov.br nº 968730/2024/Mcidades/Caixa que entre si celebram a União, por intermédio do ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Itapira , com a interveniência do Serv Agua e Esgoto Município de Itapira. **CONTRATADA: PRIME WATER ENGINEERING GROUP LTDA.** Data da assinatura: 19 de Junho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor (R$): 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 020/2026

OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAPIRA E SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA- SESI- D.R. SÃO PAULO.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA- SESI- D.R. SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.133/0001-04, com fulcro no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Itapira, 22 de Junho de 2026.

SRA. Regina de Santana Lago Gracini

Secretária de Educação

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 26/2026

Assunto: Formação | Sistema de Gestão Educacional – SIEWEB | área administrativa

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. realizará capacitação destinada aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação para utilização do **SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL – SIEWEB**. A participação é obrigatória, conforme as informações apresentadas abaixo:

Dia	Horário	Público Alvo
22/07/2026	13h30	Todos os servidores da sede da Secretaria Municipal de Educação
23/07/2026	8h30	Gestores de Unidade Escolar e Coordenadores Escolares
23/07/2026	13h30	Secretários de Escola ou Administrativo das unidades escolares

Para assegurar a presença dos funcionários que se enquadram neste Comunicado, recorremos aos gestores das escolas para cientificá-los sobre a formação acima supracitada.

Sem mais,

Itapira, 22 de junho de 2026.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026

OBJETO: A Aquisição de Gêneros Alimentícios, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **REDE ROFATTO DE SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ: 05.364.327/0003-28, no valor de R$ 8.565,04 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

22 de junho de 2026

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a realização de Audiência Pública no dia 30 de junho, às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 30/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....